



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2516 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito pelo centenário de fundação do jornal “Voz de São João”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:**  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito pelo centenário de fundação do jornal “Voz de São João”.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao jornal “Voz de São João”, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 12 de dezembro de 2007.

*Edmea Machado*  
**Edmea Moreira Machado**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 12 de 12/07, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante \_\_\_\_\_ dias.

*[Assinatura]*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 022.529.926-57